



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Conselho Diretor - Campus Catolé do Rocha

RESOLUÇÃO 4/2023 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de consulta à comunidade interna para escolha dos membros do Conselho Diretor (vagas remanescentes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, biênio 2022-2023.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, considerando:

- i. o Regimento Geral do IFPB, com base no artigo 157;
- ii. o contido no processo nº 23800.000062.2023-04;
- iii. a designação constante na Portaria nº 41/2023-DG/CR/REITORIA/IFPB;
- iv. as decisões tomadas na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta à comunidade interna para escolha dos membros do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, biênio 2022-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 17/10/2023 16:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487193
Verificador: d70bcafe05
Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLE DO ROCHA / PB, CEP 58884-000

<http://ifpb.edu.br> -